



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de maio de 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.188 DE 23 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.930 de 17 de maio de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 58.322,93 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria Obras e Viação
01.26.782.0027.2.095 – Man., recup. estradas, pontes pontilhões e Bueiros e
efetuar Abert. De Estradas
Elemento da despesa: 4.5.90.92 – Desp. de Exercício AnteriorR\$ 58.322,93

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

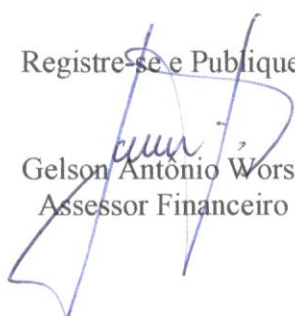
02 - Gabinete do Prefeito
01.04.122.0001.2.002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil.R\$ 58.322,93

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de maio de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br